

PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 952107/2023

ÓRGÃO: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Edital: Nº 002/2025

Modalidade: Cotação prévia de preços - utilizando-se de divulgação eletrônica através da Plataforma Transferegov.br.

Tipo: Melhor Técnica.

PREÂMBULO

O Instituto de Inovação e Economia Circular - IEC, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o número 30.968.521/0001-06, com sede em Recife, Pernambuco, na Rua Jorge Tasso Neto nº 318, Bairro: Apipucos - CEP 52071-420, torna público o processo de cotação prévia de preços com fundamento nos princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade, conforme previsto no Decreto Federal nº 11.531/23, será designado uma comissão de julgamento para validação e contratação da pessoa física selecionada, que deverá atender aos pré-requisitos do Termo de Referência - TR vinculado a este edital, utilizando-se de divulgação eletrônica através da Plataforma Transferegov.br, por serem os recursos financeiros destinados à execução deste procedimento proveniente do Termo de Colaboração Nº 952107 firmado com o Ministério das Comunicações.

1. OBJETO

1.1 Visa a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Gerência Sociopedagógica, conforme condições estabelecidas no presente Edital e no seu respectivo Termo de Referência em anexo, para atuar no desenvolvimento do Termo de Colaboração Nº 952107 firmado entre o Instituto de Inovação e Economia Circular e o Ministério das Comunicações.

1.2 Os serviços supramencionados serão detalhados no Termo de Referência anexo a este Edital.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO

2.1. Considerando necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Gerência Sociopedagógica do Projeto do Centro de Recondicionamento de Computadores, que tem como objeto a Revitalização e ampliação dos Pontos de Inclusão Digital em todo Brasil por meio da doação de equipamentos de informática recondicionados; Formação de pessoas em vulnerabilidade social em Tecnologias da Informação e Comunicação - TICs; Promoção da destinação correta de resíduos eletroeletrônicos conforme as diretrizes impostas pela Política Nacional de Resíduos Sólidos; e Fornecimento da opção de logística aos órgãos do Executivo Federal que optarem pela doação de Bens de Informática para o Programa MCTIC Computadores para Inclusão, seguindo plano de trabalho aprovado pelo Ministério das Comunicações através do número de proposta 014493/2020, conforme as especificações do Termo de Referência em anexo, com numeração e objetos que completam este instrumento, disponibilizados no mesmo número de

processo na plataforma Transferegov.br, a fim de realizar o desenvolvimento das atividades durante o projeto conveniado com a Proponente.

3. DIVULGAÇÃO

3.1. A divulgação deste Edital será de forma oficial pelos canais disponíveis de divulgação, sendo eles:

3.1.1. Página do IEC – www.iecbrasil.org;

3.1.2. Publicação na plataforma Transferegov.br.

4. DO ENVIO DAS PROPOSTAS

4.1. O recebimento das propostas e documentações constantes no item 8 será realizado através do e-mail: gestao@iecbrasil.org, tendo como prazo para recebimento das 09h00 do dia XXX às 17h00 do dia XXX, conforme horário de Brasília/DF e seguindo 15 (quinze) dias para serviços.

5. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

5.1. Os pedidos de esclarecimentos sobre o referido Edital e Termo de Referência em anexo deverão ser encaminhados exclusivamente pelo e-mail: gestao@iecbrasil.org e identificados com nome do requisitante, e-mail e telefone.

5.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão comunicadas aos interessados por meio de correio eletrônico em até 02 (dois) dias úteis.

5.3. Qualquer modificação no Edital será divulgada pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar o envio dos currículos e documentações já recebidas dentro do prazo estabelecido.

6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar do presente processo licitatório, pessoa jurídica devidamente habilitada e/ou comprovada ao fornecimento do objeto em questão, formalmente convidada ou legitimamente interessada.

6.2. Empresas com Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal Federal e Estadual/Municipal.

7. DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

7.1. Não será admitida a participação de pessoa física, empresa sob a forma de consórcios ou grupo, empresas declaradas inidôneas por ato do Poder Público, e/ou, em processo de falência,

recuperação judicial ou extrajudicial, ou que estejam impedidas de licitar, contratar, transacionar com a Administração Pública de qualquer esfera ou qualquer de seus órgãos descentralizados.

7.2. Possuir os requisitos mínimos exigidos no perfil profissional constante no Termo de Referência.

8. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Negativa de Débitos - CND municipal, estadual e união;
- Contrato Social e/ou estatuto;
- Inscrição Municipal;

9. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

9.1. Os quantitativos totais expressos neste projeto são estimados e representam a previsão do Termo de Colaboração Nº **952107** para atendimento contratual até a aprovação da prestação de contas.

10. DO PAGAMENTO

10.1. Para os serviços constantes neste edital, deverá seguir o item 9 do Termo de Referência.

11. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

11.1. Será descredenciada a empresa que não cumprir as condições/orientações deste edital incluindo as orientações que constam no Termo de Referência.

11.2. Após a análise de documentação e da proposta a empresa será convidada para uma entrevista com a comissão de julgamento deste edital, para fins de comprovação e validação das informações enviadas.

12. PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Contratação de Gestor Sociopedagógico - PJ				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Instrumento			NATUREZA DA DESPESA: 339039	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Rua Jorge Tasso Neto, 318				
CEP: 52071-420	UF: PE	MUNICÍPIO: 2531 - RECIFE		
UNIDADE: MESES	QUANTIDADE: 12,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 4.000,00	V.TOTAL: R\$ 48.000,00

Recife/PE, x de agosto de 2025
Instituto de Inovação e Economia Circular - IEC



ANGELA MARIA DE MACEDO
DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA